



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 133/04, DE 13 DE AGOSTO DE 2004.

“Altera o Decreto n.º 11/04, de 16 de janeiro de 2004, que nomeou os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal n.º 632 de 20 de outubro de 1997”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no artigo 5.º, § 1º, da Lei Municipal n.º 632, de 20 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Decreto n.º 11/04, de 16 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, que foi alterado pelo Decreto n.º 16/04, de 27 de janeiro de 2004 e pelo Decreto n.º 52/04, de 26 de abril de 2004, para substituir o membro suplente representante da Secretaria de Assistência Social Graziella Silva de Oliveira pela senhora **Danielly Patrícia Pegoretti Barbosa**, RG. N.º 23.805.681-8, mantidos os demais membros

Art. 2º - O mandato do membro ora substituído será pelo prazo remanescente do membros nomeado pelo Decreto n.º 11/04, de 16 de janeiro de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

